



**RETIFICAÇÃO N. 1 AO EDITAL PROPPG N° 04/2022
SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE
PÓSGRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CONVÊNIO IFRN**

Fica alterada a seguinte cláusula do edital acima mencionado:

1) Onde se lê:

1. DOS REQUISITOS E VAGAS OFERECIDAS

1.1. São oferecidas e patrocinadas 5 (cinco) vagas para servidores do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN de nível superior, formados em cursos de graduação no país ou no exterior, em qualquer área do conhecimento.

1.2. Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção serão matriculados para ingressarem no PPGA no segundo semestre letivo do ano de 2022.

Leia-se:

1. DOS REQUISITOS E VAGAS OFERECIDAS

1.1. São oferecidas e patrocinadas 5 (cinco) vagas para servidores do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN com nível superior, formados em cursos de graduação no país ou no exterior, em qualquer área do conhecimento.

1.2. Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção serão matriculados para ingressarem no PPGA no segundo semestre letivo do ano de 2022.

Mossoró (RN), 14 de fevereiro de 2022

Prof. Renan Felinto de Farias Aires
Coordenador do PPGA